



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91



Mensagem ao Legislativo
De 28 de janeiro de 2020

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando para apreciação e votação, Projeto de Lei que Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências.

O presente Projeto visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 102.701,62 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, que será utilizado para **Recapeamento asfáltico de vias urbanas da sede do município**. Consigna-se que este valor é proveniente do Contrato de repasse n.º 840648/2016/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o Ministério das Cidades.

Esta obra é de extrema importância, pois trará qualidade de vida e melhor condição de mobilidade a todos os cidadãos canaranenses.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal